

**Representação Gráfica de CCe**  
(Carta de Correção Eletrônica)

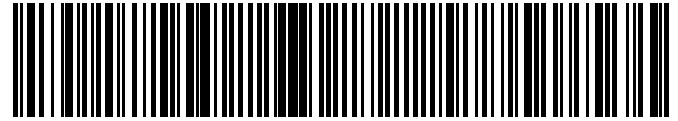
**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**  
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170  
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500  
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
Email: [logistica@graodeouroquitandinha.com.br](mailto:logistica@graodeouroquitandinha.com.br)

ID do Evento: 1101104125123314498300019955001000012007104931344701

Criado em : 15/12/2025 18:52:03

Prococolo: 141250431594182 - Registrado na SEFAZ em: 15/12/2025 18:52:10

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.012.007 - Série: 001**

4125 1233 1449 8300 0199 5500 1000 0120 0710 4931 3447

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**PIS/COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME( LEI N 10.925/2004,ARTIGO1,INCISOXV)-ICMS DIFERIDO CONFORME (ARTIGO 31, ITEM 77, ANEXO VII DO RICMS/PR)**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*